

CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADE COMERCIAL

COMODANTE: AM&J GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EMPRESARIAIS LTDA com sede na Rua Portugal nº 5, Sala 910 - Edifício Status, Comércio, Salvador-Bahia, CEP 40.015-903, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29203982112, inscrita no CNPJ 18.928.638/0001-52;

COMODATÁRIO: IMMEL INSTITUTO PARA UM MUNDO MELHOR, com sede na Rua Portugal nº 5, Sala 910 - Edifício Status, Comércio, Salvador-Bahia, CEP 40.015-903, inscrito no CNPJ 06.948.852/0001-91

As partes acima identificadas acordam entre si com o presente Contrato de Comodato de Imóvel para Atividade Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é o imóvel de propriedade da COMODANTE, localizado na Rua Portugal nº 5, Sala 910 - Edifício Status, Comércio, Salvador-Bahia, CEP 40.015-903.

DO USO DO IMÓVEL

Cláusula 2ª. A COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, o imóvel constante da cláusula 1ª deste contrato, para que utilize-o somente para fins comerciais, ficando o mesmo impedido de loca-lo ou subloca-lo.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. Está obrigado o COMODATÁRIO a manter o imóvel no mesmo estado em que o recebeu, conforme consta do termo de vistoria em anexo a este instrumento, cuidando do mesmo, sendo proibida qualquer alteração ou construção no mesmo.

Cláusula 4ª. Fica obrigado o COMODATÁRIO, ao pagamento das despesas decorrentes de sua utilização quais seja: (água, luz).

Cláusula 5ª. Ao COMODANTE recairá as demais despesas.



DOS DANOS

Cláusula 6ª. Fica obrigado o COMODATÁRIO a indenizar o COMODANTE por danos causados ao imóvel, responsabilizando-se por todas as despesas, para a reparação do dano causado.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O prazo do presente instrumento será o do contrato de trabalho assinado entre a COMODANTE e o COMODATÁRIO, conforme anexo.

DO FORO

Cláusula 8ª. Fica eleito pelas partes, o foro da comarca de SALVADOR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 20 de setembro de 2018


AM&J GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EMPRESARIAIS LTDA
MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA

CPF: 014.289.085-52


IMMEL INSTITUTO PARA UM MUNDO MELHOR
ANTONIO MARCOS LIMA DE ALMEIDA

CPF: 121.168.825-91


TESTEMUNHA

NOME CLAUDIO CIRILO AMARAL
CPF 564.261.005-87


TESTEMUNHA

NOME CLEON SILVA MARTINS
CPF 036.200.225-85

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabeliã Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-030 - Tel: (71) 3036-8900

Reconheço por Semelhança(s) firma(s)

MARCOS ARAUJO DE ALMEIDA.....
ANTONIO MARCOS LIMA DE ALMEIDA.....
Salvador-BA, 23 de Outubro de 2018.

Em Test^o da verdade

CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE - ESCRIVEN

Emolumentos R\$ 8,60 - selos 1596AD160522 a 1596AD1605

